

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 37.411,75, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,
DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.411,75 (trinta e sete mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 187	02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.30.1.573.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
Sub-Total:		2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 324	02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.93.1.701.0000	35.411,75
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
Sub-Total:		35.411,75
Total Parcial Suplementado:		37.411,75

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 189	02.009.12.361.0124.2052.3.3.90.39.1.576.0000	37.411,75
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
Sub-Total:		37.411,75
Total Parcial Reduzido:		37.411,75

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 22 de abril de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EF474EBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2026. Edição 3826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>